PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 749 DE 04.12.67.

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.....

D
E
C
R
E
T
A :

ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriado por êste Município, por meios amigáveis ou judiciais o Lote 15 (quinze) da Quadra 27 (vinte e sete), medindo 15 (quinze) metros de frente por 30 (trinta) metros da frente aos fundos, situado na Avenida São Paulo, nesta cidade e pertencente ao senhor Antonio Manoel Rosa.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 04 (quatro) de dezembro de 1 967. (mil novecentos e sessenta e sete).-

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra e afixado em lugar de constume pelo prazo de 30 (trinta) dias.-

ANTONIO TALARICO
Secretário